



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 166/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Capacitação de Profissionais da Educação para a Inclusão de Alunos com TEA**, neste município.

Justificativa: a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas regulares é um direito assegurado por Lei e um importante passo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, no entanto para que essa inclusão seja efetiva e fundamental, que os profissionais da educação estejam preparados para atender às necessidades específicas desses alunos.

A falta de conhecimento e de ferramentas adequadas pode gerar dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, tanto para os alunos com TEA quanto para os professores, a capacitação continuada por sua vez, fornecerá aos profissionais da educação as habilidades e os recursos necessários para identificar as necessidades individuais de cada aluno, adaptar as práticas pedagógicas e promover um ambiente escolar acolhedor e inclusivo.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS